



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado ORGAO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado **SERGIO MACHADO REZENDE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, doravante denominada OS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMOES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 453.347.734-87, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 26 de março de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade, inserir o inciso VI à Cláusula Terceira (Das Obrigações da OS) DO CONTRATO DE GESTÃO e destinar recursos financeiros complementares, no exercício de 2006, à OS para o fomento e execução de atividades de pesquisas tecnológicas em redes e de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Cronograma de Desembolso dos recursos pactuados - Anexo I.

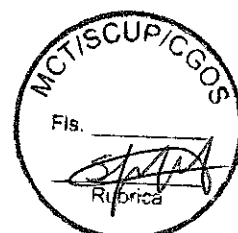
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à RNP-OS, no presente exercício, recursos financeiros complementares no valor de R\$ 2.747.650,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatorze centavos), sendo que:

-R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho “Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e pesquisa -RNP”, Nº 19.126.0465.4172.0001;

-R\$ 747.650,14 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos) à conta do Programa de Trabalho “Acesso a Informação Científica e Tecnológica”, Nº 12.364.1375.0487.0001

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os recursos no valor de R\$ 2.000.000,00, previstos na ação 4172 (PTRES 004753), fonte 0100, estão assegurados por meio da nota de empenho Nº 2006NE2971, de 13 de dezembro de 2006. e os recursos da ordem de R\$ 747.650,14, previstos na ação 0487



CAPES/MEC (PTRES 003128), estão assegurados por meio da Nota de Empenho N° 2006NE002974, de 13 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica acrescido à Cláusula Terceira do Contrato de Gestão o Inciso VI, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

VI- As aquisições e contratações de bens e serviços comuns, a serem realizadas pela RNP com a utilização de recursos oriundos do Contrato de Gestão, deverão ser efetuadas mediante sistemática de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, de acordo com a legislação federal vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

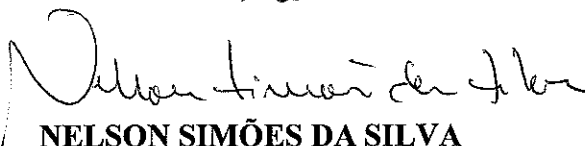
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.


SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2006.

NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional
de Ensino e Pesquisa

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2006

VALORES EM R\$ MIL

MÊS	AÇÃO 4172 ¹	AÇÃO.0487 ²
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	00,0
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.000.000,00	747.650,00
TOTAL	2.000.000,00	747.650,00

¹ Ação 19.126.0461.4172.0001 – Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

² Ação 12.364.1375.0487.0001 – Acesso a Informação Científica e Tecnológica

